



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1412/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1412/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 13.9 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Art.1º. A **Estratégia 13.9 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 13.9. Instituir avaliação periódica, **institucional e participativa, vinculada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, das políticas afirmativas, de assistência estudantil e de acessibilidade para o seu contínuo aperfeiçoamento, considerada a participação na composição do corpo discente de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, do sistema socioeducativo e prisional, e com deficiência.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250118057000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 0 1 1 8 0 5 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto fortalece a estratégia ao especificar que a avaliação periódica das políticas afirmativas e de assistência estudantil deve ser institucional, participativa e vinculada ao SINAES, garantindo maior sistematicidade, transparência e legitimidade no processo. Ao integrar formalmente essas avaliações ao sistema nacional de avaliação da educação superior, assegura-se que os resultados orientem efetivamente o aprimoramento contínuo das políticas, com participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade civil, reforçando o compromisso com a inclusão educacional de grupos historicamente marginalizados.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250118057000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1412/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1412/2025



* C D 2 5 0 1 1 8 0 5 7 0 0 0 *